



FLS. 02
PROC 235/69 -
Lute L. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 03 DE Novembro DE 1969

A CAMARA MUNICIPAL DECRETAVA:
*o Sr. Prefeito Municipal legal
promulgar dentro do prazo legal
Em 15 de Novembro de 1969*

Dispõe sobre suplementação de verba destinada à Educação Primária, em investimentos para construção de salas de aulas.

Artigo 1º) - Fica suplementado na importância de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) na verba - EDUCAÇÃO - 4.1.1.0.6.1 - Investimentos - Obras Publicas - item 2000 - Construção e instalação de estabelecimentos de ensino.

Artigo 2º) - Para atender o crédito a berto no artigo 1º fica anulada, parcialmente, na importância de NCr\$... NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), a verba Gabinete do Prefeito e Administração Geral - 3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil - item 0215 - Alteração de Quadro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 03 de Novembro de 1969

APROVADO EM 12.11.69
APROVADO EM 12.11.69
PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI
ARIVALDO RODRIGUES BRITENCOURT
Em 5 de Novembro de 1969
SECRETARIA
Entrada em 03.11.69
Reg. nº 578, L.º 01, Pág. 86
Lute L. Silva